

Mensagem nº 280

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MAURÍCIO COSTA DE MOURA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 10 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "MAURÍCIO COSTA DE MOURA". The signature is fluid and cursive, with a large, sweeping flourish on the right side.

CURRICULUM VITAE

Nome	Maurício Costa de Moura
Data de nascimento	18.10.1968
RG	38.210.721-4 - SSP - SP
CPF	523.491.281-72
Endereço	Rua 33 Sul, Lote 10, Apto 1204, Águas Claras, Brasília, DF, 71.930-250
Celular	(61) 98131-7256
Filiação	Evaldo Motta de Moura e Adalniece de Jesus Costa de Moura

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestre em Administração	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) - São Paulo/SP Ano de conclusão 2005
MBA Executivo	Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM - São Paulo/SP Ano de conclusão 2002
Bacharel em Administração	Universidade da Amazônia (UNAMA) - Belém/PA Ano de conclusão 1993

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Banco Central do Brasil	Gabinete do Presidente (Gapre) - Brasília Chefe do Gabinete do Presidente desde 04/2015
	Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução (Diorf) - Brasília Chefe do Gabinete do Diretor de 04/2011 a 04/2015
	Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig) da Diretoria de Fiscalização (Difis) Chefe de Divisão de 08/2010 a 04/2011 Assessor Pleno de 09/2009 a 08/2010
	Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários (Desup) da Diretoria de Fiscalização (Difis) Inspetor Especialista de 05/2003 a 09/2009

Seguros Online.com do Brasil Ltda.

Prestação de Serviços ao Mercado Segurador
De 2001 a 2002
Gerente de Marketing e de Operações
Gerente Executivo

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva da Fazenda
De 1990 a 2001
Delegado Regional
Agente Auxiliar de Fiscalização

EXPERIÊNCIA COM MAGISTÉRIO

Instituto Presbiteriano Mackenzie

Professor de Pós-Graduação em São Paulo
De 2004 a 2009

PUBLICAÇÕES:

Apresentação de trabalhos:

MOURA, M. C.; SHIRAISHI, G. F. Um Estudo Exploratório dos Critérios de Avaliação Utilizados por Consumidores Pessoa Física na Escolha de Bancos Comerciais. 2006.

GOUVEA, M. A.; CARO, A.; MOURA, M. C. A influência de fatores culturais e econômicos na adoção da Internet. 2005.



MAURÍCIO COSTA DE MOURA

DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso III)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para fins do disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer.

Os últimos quatorze anos de minha vida profissional foram devotados ao Banco Central do Brasil. Nesse período, atuei por cerca de oito anos na área de Fiscalização, onde tive a oportunidade de liderar equipes e de atuar tanto em unidades de supervisão em campo, quanto no monitoramento remoto do Sistema Financeiro Nacional. Essa combinação de atividades me permitiu construir sólido conhecimento e experiência nos mais diversos aspectos concernentes à Fiscalização de entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Por quatro anos, atuei como Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Regulação, tendo auxiliado diretamente o Diretor a estruturar essa nova área no Banco Central, fruto da fusão da antiga área de Liquidações com unidades provenientes da área de Fiscalização e da área de Normas, hoje Regulação. Essa estruturação envolveu diversos aspectos de gestão, tanto de pessoas, quanto de atividades e de recursos.

Essa rica experiência na área de Organização, somada à atuação pretérita na Fiscalização, me permitiu conhecer e atuar em praticamente todas as fases do conceito mais amplo de supervisão, desde a autorização das entidades reguladas e de seus dirigentes, até a liquidação de instituições problemáticas, passando ainda pela aplicação de penalidades decorrentes de processos administrativo-punitivos.

Nesse período, tive a oportunidade de representar o Banco Central do Brasil em grupos internacionais relacionados a Resolução de Instituições Financeiras e a Sistemas de Seguros de Depósitos, o que veio a completar minha formação e experiência nessa importante área da rede de proteção a sistemas financeiros. Essa atuação me permitiu construir sólida base de conhecimentos e de experiências que açambarcam todas as facetas do processo de supervisão de instituições financeiras.

Nos últimos dois anos, tive a honrosa oportunidade de servir como Chefe do Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil. Nessa privilegiada posição, pude aprofundar conhecimento e experiência acerca das demais áreas dessa Autarquia, especialmente das áreas de administração, internacional e econômica, tendo assessorado o Senhor Presidente em mais de trinta reuniões em grupos internacionais, liderado a unidade de Assessoria Econômica ao Presidente e participado da primeira parte das reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom).



No que tange à manutenção da estabilidade financeira, essa experiência me permitiu aprofundar o conhecimento trazido das áreas de Fiscalização e de Organização, ao participar, por exemplo, das duas partes das reuniões do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef).

Ao participar das reuniões semanais da Diretoria Colegiada e mensais da Comissão da Moeda e do Crédito (Comoc), nesse último período pude tomar contato e acumular experiência em todos os assuntos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na área de Administração, fui membro por vários anos de vários comitês de nível estratégico no Banco Central, incluindo o Comitê de Projetos Corporativos e o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas. Desde 2015, integro a Comissão Estratégica de Assuntos de Gestão, que assessorava diretamente o Presidente do Banco Central. Além disso, nas áreas em que passei tive intenso e frequente relacionamento com todas as unidades da área de Administração.

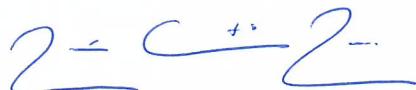
O conhecimento adquirido durante a carreira sobre as mais diversas unidades que compõem o Banco Central e sobre as várias atividades desenvolvidas nessa Autarquia será um fator importante para o bom desempenho das atividades que almejo desenvolver à frente.

No meio acadêmico, minha formação discente e atuação docente, sempre na área da Administração, me permitiram angariar sólida experiência em gestão, sob os mais variados prismas desse ramo do conhecimento. Conjugada com minha experiência profissional, essa vivência acadêmica será de irrefutável valor para a gestão de uma área complexa, bem como para o exercício do espírito crítico tão necessário para exercer as atribuições de membro da Diretoria Colegiada dessa Autarquia.

Tenho convicção que a diversidade da experiência acima relatada capacita-me para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 9 de agosto de 2017.



MAURÍCIO COSTA DE MOURA

DECLARAÇÃO

(Art. 383, Inciso I, Alínea “B”, do Regimento Interno do Senado Federal)

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Murilo Costa de Moura, meu irmão, é funcionário concursado do Banco do Brasil há mais de 20 (vinte) anos, onde exerce função técnica ligada à infraestrutura operacional da instituição. Não tenho outros parentes que trabalhem ou tenham trabalhado nessa hipótese.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.

Fui Gerente de Marketing e de Operações e Gerente Executivo de Seguros Online.com do Brasil Ltda., CNPJ 03.504.158/0001-25, empresa prestadora de serviços para o mercado segurador, no período de janeiro de 2001 a setembro de 2002. Empresa atualmente inativa.

Possuo cotas de participação na empresa Moura e Cia Ltda., CNPJ 00.650.089/0001-31, que atuava na comercialização de veículos na década de 1990. Empresa atualmente inativa. Em processo de encerramento.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Não figuro como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

5. Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



MAURÍCIO COSTA DE MOURA

DECLARAÇÃO

(Ato nº 02, de 2011-CAE, Art. 1º, inciso II, alínea “e”)

Declaro NÃO ter atuado, nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em instituição que estava ou está sujeita a fiscalização dessa Autarquia, nos termos das informações constantes de meu currículo.



MAURÍCIO COSTA DE MOURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO COSTA DE MOURA
CPF: 523.491.281-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:59:09 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2018.

Código de controle da certidão: **5F75.8BF8.60D1.B638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 222-00.956.971/2017
NOME : MAURICIO COSTA DE MOURA
ENDERECO : RUA 33 SUL LT 10 AP 1204
CIDADE : AGUAS CLARAS
CPF : 523.491.281-72
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 30 de Outubro de 2017.

Brasília, 01 de Agosto de 2017.

Certidão emitida via internet às 10:02:51 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAURICIO COSTA DE MOURA** nem contra o **CPF: 523.491.281-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 01/08/2017 às 10:18 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 01/08/2017, 10h18min.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/08/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAURICIO COSTA DE MOURA

523.491.281-72

(ADALNICE DE JESUS COSTA DE MOURA / EVALDO MOTTA DE MOURA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2017

Data da última atualização do banco de dados: 08/08/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.5XRG.G9WR.1ARY.Q6C8.N546**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 29 de
Janeiro de 1994 confere o título de Bacharel em Administração a

Mauricio Costa de Moura

nascido em 18 de Outubro de 1968 , natural
da Carteira de Identidade nº 408 Sef-Pa , Nacionalidade:
Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todas as direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de Abril de 1994

Nicolas Nogueira Guik
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Reitor

Diplomado



CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelos Decretos nºs 79.260/77
e 79.272/77 de 14 de fevereiro de 1977

Universidade da Amazônia

Diploma Registrado sob nº. 00251.....
no livro 01 - ADRIÁNÍST / D10. folha 0251.....

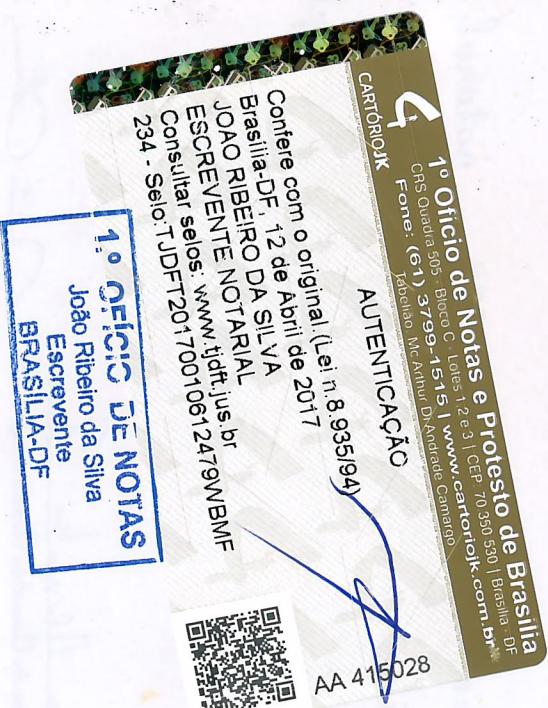
Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÉMICO
Diploma Registrado sob o nº 2895
Livro BLAD 1 / 4 Folha 95

Em 31, 05, 94

Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura conforme portaria nº 613/63 e nº 7/64

Nº	087	
Nome do Diplomado	Publicado no D.O.E. Em, 28-01-94	
Registro no C.R.A. sob N.º	4109	
Belém ()	18	11 / 94
Justo Santos Lima	<i>(Assinatura)</i>	
Presidente C.R.A. Região PA/AM		



EM 21 DE OUTUBRO DE 1993, A UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ FOI TRANSFORMADA NA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL DE RECONHECIMENTO SOB N° 1518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22.10.93)

ESPM

Certificado

A **Escola Superior de Propaganda e Marketing**,
conferiu a

Mauricio Costa de Moura

o certificado de conclusão do
MBA Executivo em Comércio Eletrônico

com carga horária de 600 horas-aula.

São Paulo, 12 de julho de 2002

D. C. J. Z.

Aluno

M. M.

Aylza Munhoz
Diretora Geral de Pós-Graduação

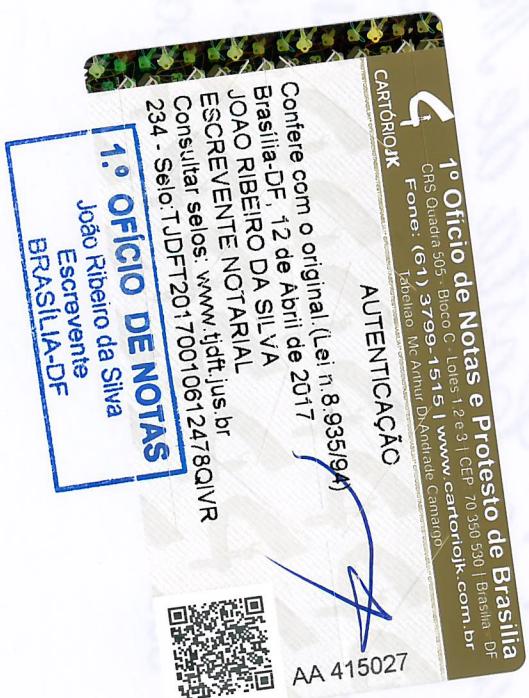
Aylza Munhoz

Sueli Bragion Leite
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação

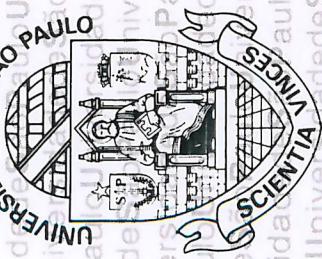
Sueli Bragion Leite



De acordo com a Resolução MEC/CNE nº 1, de 03/04/2001
Registrado sob nº 077 em 12/07/2002



República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo



A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

Mauricio COSTA DE MOURA

brasileiro, natural do Estado do Pará

nascido a 18 de outubro de 1968, R.G.: 38.210.721-4 - SP,
o presente diploma de **Mestre em Administração**

tendo em vista que, em 29 de setembro de 2005, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade** para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2006.

Prof. Dr. Henrique Vilela
Reitora

Prof. Dr. Arnaldo Corbani Ferraz
Pró-Reitor

Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro
Secretária Geral

O presente diploma foi assinado pelo Prof. Dr. FRANCO MARA LAJOLLO Vice-Reitor, por delegação da M. Reitora - Art. 42 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2878
de 24/08/2005, DOU de
26/08/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

S E C R È T A R I A G E R A L
D I V I S Ã O D E R E G I S T R O S A C A D È M I C O S

Diploma registrado sob n.º 069822
Processo n.º 2005-5-680199

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 18 de Setembro de 1900

ZILDA SANTANA DOS SANTOS
Técnica Acadêmica

De acordo,

Profa. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretaria Geral



Aviso nº 344 - C. Civil.

Em 10 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURÍCIO COSTA DE MOURA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 15 / 8 / 17
Hora: 8:46
Urgente
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SQM